Prefeitura convoca aprovados em concursos públicos

Página 10

Sibipiruna sai de avenida e renasce no Passarella

Página 12

Campeonatos amadores: tabela mostra rodadas do mês de março

Página 02



Sexta-feira,
02 de março de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 26

Distribuição Gratuita

Residencial “Hélio Nicolai” tem primeiras casas levantadas



Trabalho intenso no canteiro de obras para acelerar construção das casas

PREVISÃO DO TEMPO PARA ITAPIRA - SP

Sexta-Feira, 02/03
manhã tarde noite ↑34°C ↓21°C

Sábado, 03/03
manhã tarde noite ↑32°C ↓21°C

Domingo, 04/03
manhã tarde noite ↑31°C ↓20°C

FONTE: CLIMATEMPO

Com 270 residências, o Residencial "Hélio Nicolai", que está sendo implantado ao lado do Conjunto "Braz Cavenaghi", já mostra suas primeiras casas levantadas. O resultado vem na esteira de um intenso trabalho feito pela Prefeitura, Caixa Econômica Federal e a construtora responsável pela obra para acelerar a concretização do empreendimento.

O Residencial "Hélio Nicolai" é o segundo conjunto habitacional criado no município com recursos do governo federal através do programa Minha Casa, Minha Vida. Ele atende famílias com renda entre três a cinco salários mínimos, complementando o suporte dado pelo município a itapirenses que desejam ter sua casa própria. No empreendimento anterior, o Residencial "Dr. Luiz Arnaldo Alves de Lima", com 232 casas, a faixa de renda atendida situou-se entre zero a três salários mínimos.

A expectativa da Prefeitura, de acordo com informações da própria construtora, é de que as residências do conjunto "Hélio Nicolai" sejam entregues às famílias beneficiadas até o final do ano. Para que o empreendimento pudesse se viabilizar, o município, além de garantir sua inserção no programa Minha Casa, Minha Vida, ainda fez a doação da gleba para a construção das casas.

Reinaugurado o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal



Graças ao Banco de Leite Humano, crianças de Itapira e região são beneficiadas

A Secretaria de Saúde inaugurou nesta quarta-feira, 29, as novas dependências do Banco de Leite Humano (BLH), localizadas agora no segundo andar do Hospital Municipal. Modernizadas e ampliadas, as instalações vão melhorar ainda mais as condições de funcionamento do Banco de Leite de Itapira, o único em funcionamento na micro-região. Desde sua implantação, em março de 2001, o serviço vinha funcionando no primeiro andar do Hospital em um espaço reduzido. Com a modernização, a área física foi triplicada.

Para reforçar sua equipe de trabalho, o Banco de Leite passou a contar agora com uma biomédica. Já compõem a equipe uma fonoaudióloga e uma auxiliar de enfermagem. Além do novo espaço e da nova profissional na equipe, o Banco de Leite Humano recebeu também um novo freezer, para melhorar o armazenamento do leite doado.

O Banco de Leite Humano é importante, pois recebe as mães e doadoras para orientação e depois faz a coleta, armazenagem e distribuição do leite doado. O leite materno do Banco é oferecido principalmente aos bebês que estão internados e não podem ser amamentados pela própria mãe. Com ele, o bebê se desenvolve com saúde e tem mais chances de recuperação, ficando protegido de infecções, diarreias e alergias. O Banco de Leite Humano do Hospital Municipal de Itapira encaminha leite materno doado para o próprio hospital, para a Santa Casa local e também para hospitais da região.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Coral Cidade de Itapira em busca de novos talentos

O Coral Cidade de Itapira, mantido com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, encontra-se em novo processo de expansão. Para isso, está convidando a todos que gostam de cantar a fazer parte da corporação. Para isso, basta que os interessados compareçam neste mês de março, sempre às quintas-feiras, às 20 horas, na Casa das Artes, ao lado do Parque Juca Mulato.

No processo de expansão de 2011, novos talentos foram descobertos e incorporados ao grupo. Neste ano, em que completa 33 anos de atividades, o Coral Cidade de Itapira deve ter uma ampla agenda de apresentações, tanto em Itapira como em outras cidades da região.



Coral Cidade de Itapira é um dos mais tradicionais da região

Equipes da Gincana da Aleluia já conhecem cotas de produtos

A SEL (Secretaria de Esportes e Lazer) divulgou a cota de alimentos e produtos de higiene e limpeza que cada equipe deverá entregar na Gincana da Aleluia, prevista para 7 de abril, no Parque Juca Mulato.

A lista de alimentos e produtos possui os seguintes itens:

- 50 quilos de arroz
- 50 quilos de feijão
- 50 quilos de macarrão
- 50 embalagens de óleo
- 25 unidades de sabonete
- 25 unidades de pasta de dente
- 25 litros de desinfetante
- 25 unidades de detergente

Segundo o regulamento, cada item atingido valerá 1 ponto para cada equipe. Dessa forma, aquelas que entregarem a lista completa somarão 8 pontos na classificação geral da disputa.

Participarão da Gincana da Aleluia 2012 as equipes Bonde do Bigode, Aglomerados, Casinha Eventos, Oz Pânicos, Os Bodão, Fantásticos, Turma dos Canalhas e Itapirados.

Futebol amador: SEL divulga tabelas dos campeonatos

A Secretaria de Esportes e Lazer divulgou oficialmente, nesta semana, as tabelas dos campeonatos amadores de futebol, que acontecerão a partir de 11 de março e prosseguirão até o final de julho. Estão programados jogos em diversos pontos da cidade, o que permitirá ao público acompanhar de perto o desempenho dos times.

Confira abaixo as datas dos jogos já agendados:



Jogos dos campeonatos amadores serão disputados em quase todos os bairros de Itapira

TABELA COPA ITAPIRA DE FUTEBOL AMADOR - MÊS DE MARÇO - 1ª DIVISÃO / 2º DIVISÃO / MASTER

DIA 11 DE MARÇO DE 2012 (DOMINGO)
LOCAL: CAMPO ALCIDES LAURI (VILA BOA ESPERANÇA)

HORA	DIVISÃO	EQUIPE		EQUIPE
9:00H	1ª.	CORREGO DO COXO F. C.	X	A. C. PAULISTANO

DIA 18 DE MARÇO DE 2012 (DOMINGO)
LOCAL: CAMPO PEDRO BAGINI (CENTRO DE LAZER)

HORA	DIVISÃO	EQUIPE		EQUIPE
8:30H	2ª.	GUARANI F. C.	X	AGLOMERADOS F. C.
9:45H	1ª.	BFC UNIÃO	X	C. A. BELA VISTA

LOCAL: CAMPO ALCIDES LAURI (VILA BOA ESPERANÇA)

HORA	DIVISÃO	EQUIPE		EQUIPE
8:30H	2ª.	VEIMAQSOM F. C.	X	BEIRA RIO F. C.
9:45H	1ª.	BOTAFOGO F. C.	X	VALÊNCIA F. C.

LOCAL: CAMPO BENEDITO VALÉRIO (VILA BAZANI)

HORA	DIVISÃO	EQUIPE		EQUIPE
8:30H	2ª.	REAL ITAPIRENSE F. C.	X	RL F. C.
9:45H	2ª.	ITABAHIA F. C.	X	C. C. SANTA FÉ

DIA 25 DE MARÇO DE 2012 (DOMINGO)
LOCAL: CAMPO BENEDITO VALÉRIO (VILA BAZANI)

HORA	DIVISÃO	EQUIPE		EQUIPE
8:30H	2ª.	E. C. VILA SECCHI	X	OS BRASSUDOS
9:45H	1ª.	VILA NOVA F. C.	X	SOLANO F. C.

LOCAL: CAMPO ALCIDES LAURI (VILA BOA ESPERANÇA)

HORA	DIVISÃO	EQUIPE		EQUIPE
8:30H	2ª.	C. C. SANTA FÉ	X	REAL ITAPIRENSE F. C.
9:45H	1ª.	A. C. PAULISTANO	X	BFC UNIÃO

LOCAL: CAMPO PEDRO BAGINI (CENTRO DE LAZER)

HORA	DIVISÃO	EQUIPE		EQUIPE
8:30H	2ª.	BEIRA RIO F. C.	X	AGLOMERADOS F. C.
9:45H	1ª.	C. A. BELA VISTA	X	BOTAFOGO F. C.

MASTER

DIA 13 DE MARÇO DE 2012 (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: CAMPO PEDRO BAGINI (CENTRO DE LAZER)

HORA:	JOGO	EQUIPE		EQUIPE
19:30	1	FÚRIA F. C.	X	S. RECREATIVA ITAPIRENSE "A"

DIA 15 DE MARÇO DE 2012 (QUINTA-FEIRA)
LOCAL: CAMPO PEDRO BAGINI (CENTRO DE LAZER)

HORA:	JOGO	EQUIPE		EQUIPE
19:30	2	BARÃO MASTER	X	BEIRA RIO F. C.

DIA 20 DE MARÇO DE 2012 (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: CAMPO PEDRO BAGINI (CENTRO DE LAZER)

HORA:	JOGO	EQUIPE		EQUIPE
19:30	3	VILA ILZE F. C. MASTER	X	GIGANTE A. C.

DIA 22 DE MARÇO DE 2012 (QUINTA-FEIRA)
LOCAL: CAMPO PEDRO BAGINI (CENTRO DE LAZER)

HORA:	JOGO	EQUIPE		EQUIPE
19:30	4	UNIÃO BOM JESUS	X	C. A. BELA VISTA

DIA 27 DE MARÇO DE 2012 (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: CAMPO PEDRO BAGINI (CENTRO DE LAZER)

HORA:	JOGO	EQUIPE		EQUIPE
19:30	5	BARÃO MASTER	X	FURIA F. C.

DIA 29 DE MARÇO DE 2012 (QUINTA-FEIRA)
LOCAL: CAMPO PEDRO BAGINI (CENTRO DE LAZER)

HORA:	JOGO	EQUIPE		EQUIPE
19:30	6	S. RECREATIVA ITAPIRENSE "A"	X	S. RECREATIVA ITAPIRENSE "B"

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

FIQUE ATENTO AO DIA QUE A COLETA SELETIVA PASSARÁ EM SEU BAIRRO A PARTIR DE JANEIRO DE 2012:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	BAIRROS
Terça-feira	A partir das 6h30 da manhã	Santa Cruz, Nova Itapira, Bela Vista, Santa Marta, Santa Fé, São Benedito, Braz Cavenaghi, Dela Rocha I, II e III, Mário Cega, Residencial Alonso Carmona Ortiz e Cristiano de Lima.
Quarta-feira	A partir das 6h30 da manhã	Aquiles Galdi, Figueiredo, Penha do Rio do Peixe, Jardim Galego, Humberto Carlos Passarela, Flávio Zacchi, Parque São Lucas, Assad Alcici, Nosso Teto, Boa Esperança, Jardim Itapuã e Pé no Chão.
Sexta-feira	A partir das 6h30 da manhã	Santa Bárbara, Jardim Soares, Vila Kennedy, Vila Bazani, Vila Pereira, Centro e São Vicente.

Realização:
Rede Social Itapira
ASCORSI
ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA-SP
ITAPIRA governo de ações e atitudes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.853, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 30.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

010101		**SECRETARIA DA CÂMARA**		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**30.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010101		**SECRETARIA DA CÂMARA**		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**30.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de fevereiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 21, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

"Abre crédito especial no valor de R$ 30.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 4.853, de 27 de fevereiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

010101		**SECRETARIA DA CÂMARA**		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**30.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010101		**SECRETARIA DA CÂMARA**		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**30.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de fevereiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.854, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.600.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1110		Construção Refor. e Ampliação Prédios (Bloco Atenção Básica)		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.600.000,00
TOTAL			**R$**	**1.600.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação de convênios firmados com o Governo Federal.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de fevereiro de 2012

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

"Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.600.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 4.854, de 27 de fevereiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1110		Construção Refor. e Ampliação Prédios (Bloco Atenção Básica)		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.600.000,00
TOTAL			**R$**	**1.600.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação de convênios firmados com o Governo Federal.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de fevereiro de 2012

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.855, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 4.198/07."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) O artigo 48, da Lei nº 4.198, de 19 de dezembro de 2007, alterado pela Lei nº 4.581, de 28 de abril de 2010, passa a vigorar, revogando-se os incisos I e II, do § 1º mantendo-se inalterado seu §2º e acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

"Art. 48 – O Microempreendedor Individual (MEI) estabelecido no Município fica isento, mediante comprovação anual, do Imposto e Taxas abaixo, na seguinte proporção:

§1º - 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, desde sua inscrição inicial e nos exercícios em que comprovar sua qualidade de Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

§2º(...)

§3º - A comprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser feita durante o mês de novembro de cada ano, para gozo do benefício fiscal no exercício seguinte, através da exibição de documento hábil capaz de comprovar sua qualidade de MEI, o qual ficará retido no órgão municipal competente.

§4º - O contribuinte que não comprovar sua qualidade de MEI no prazo estabelecido no parágrafo anterior, não fará jus a isenção prevista no caput deste artigo no exercício subseqüente."

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de fevereiro de 2012.

ENG.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 060/2012

"Dispõe sobre a nomeação da Presidente e do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.793, de 07/05/85,

R E S O L V E :

Art. 1º) Ficam nomeadas para compor a Presidência e o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira, as senhoras abaixo relacionadas, para o exercício de 2012, cujas funções, exercidas gratuitamente, serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município:

Presidente: Marina Clara Godoy Nicolai

Membros:
Cleusa Maria Tofanello Avancini
Elenice Sabadini Pontes
Estercita Rogatto Belluomini
Leda Aparecida Moura dos Santos
Leila Aparecida Nicolai dos Santos
Márcia Virgínia Rossi Bianchesi
Roseli Aparecida Momesso Scaglia
Silvania Maria Nicolai Piardi
Valéria Nicolai Piardi

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de janeiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE ACORDO

Das Partes: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPIRA; **CONCEDENTE:** GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **Objeto:** distribuição gratuita de leite fluído pasteurizado no município, com observância das regras de prioridade e preferência estabelecidas no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE"; **Vigência:** 30/12/2013; **Fundamento Legal:** Processo SEDS nº 2285/2011 – Lei Municipal nº 4.764/11; **Data:** 17/11/2011.

Das Partes: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPIRA; **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; **Objeto:** 4º **termo aditivo ao** Convênio nº 710069/2008 celebrado entre as partes, visando prorrogar a vigência do convênio por 120 dias, e ratificar todas as demais cláusulas do instrumento ora aditado; **Vigência:** até 10/04/2012; **Data:** 12/12/2011.

Das Partes: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPIRA; **CONCEDENTE:** UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA; **Objeto:** 1º termo aditivo ao Acordo de Cooperação Federativa celebrado entre as partes, visando alterar a vigência (cláusula décima terceira), e ratificar todas as demais cláusulas e condições do acordo original; **Vigência:** até 31/12/2012; **Data:** 20/01/2012.

TERMO DE ACORDO: (Loteadores) GABRIEL FRANCISCO DE LIMA e MARISETE MARIA CORADI DE LIMA; e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA; **Objeto**: Termo de Acordo referente à aprovação da planta do Loteamento denominado "Recanto do Bié VI", localizado na Estrada Municipal s/nº, Bairro Macucos, constante do protocolo nº 6236/11, e arquivo nº 265/11; **Data:** 19/09/2011.

CONTRATADA: EXPRESSO CRISTÁLIA LTDA.; **Objeto**: Termo de prorrogação do contrato firmado em 10/01/2011, para o transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e, quando for o caso, dos respectivos acompanhantes, por meio de linhas regulares de transporte coletivo de passageiros operadas com exclusividade pela Contratada, de Itapira a Campinas – Hospital da UNICAMP; **Valor por bilhete de passagem:** R$ 8,75; **Data:** 23/01/2012; **Vigência:** 12 meses; **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011.

CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA.; **Objeto**: fornecimento de assinatura anual, do Boletim de Licitações e Contratos, e do Boletim de Direito Administrativo, referentes ao período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012; **Data:** 16/01/2012; **Valor:** R$ 14.700,00; **Vigência:** até 31/12/2012; **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2012.

CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **Objeto**: 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de produtos nº 9912270502 celebrado entre as partes em 04/01/2011, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário; **Valor:** R$ 75.000,00; **Data:** 03/01/2012; **Vigência:** até 03/01/2013; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inc. VIII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: EMPRESA SEUR – SOCIEDADE ESPORTIVA UNIDOS DO RIBEIRÃO; **Objeto**: apresentação da Escola de Samba para animação do Carnaval de Rua, com aproximadamente 180 componentes, com todos os seus elementos, no dia 19/02/2012, às 21h00; **Valor:** R$ 25.000,00; **Data:** 13/02/2012; **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2012.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; **Objeto**: prestação de serviços para diversos cursos profissionalizantes (manicure e pedicuro; cabeleireiro; coloração e descoloração; penteados para festas e eventos; relaxamento e alisamento; cortes femininos; barbeiro; depilação; massagem relaxante e energética; formação de garçom e garçonete); **Valor:** R$ 58.546,00; **Data:** 13/02/2012; **Vigência:** 11 meses; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 005/2012.

CONTRATADA: COMIL ÔNIBUS S.A.; **Objeto**: entrega do veículo (ônibus rodoviário escolar), zero quilômetro, ano (mínimo) 2011 e modelo (mínimo) 2011; **Valor:** R$ 343.900,00; **Vigência:** 90 dias; **Data:** 13/02/2012; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 080/2011.

LOCADOR: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA; **Objeto**: locação de campo de futebol, localizado na Vila Bazani; **Data:** 02/02/2012; **Valor mensal:** R$ 548,18; **Vigência:** até 31/12/2012; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

LOCADOR: LUIZ FERNANDO BAYOD; **Objeto**: locação do imóvel localizado na Avenida Comendador Virgolino de Oliveira, nº 115, fundos, Vila Izaura; **Data:** 06/02/2012; **Valor mensal:** R$ 820,00; **Vigência:** 12 meses; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e FUNDAÇÃO ESPIRÍTA AMÉRICO BAIRRAL; **Objeto**: serviços de atendimento em saúde mental, em regime ambulatorial e de oficina terapêutica, de usuários do Município de Itapira; **Data:** 09/02/2012; **Valor mensal:** R$ 15.650,00; **Vigência:** 60 meses; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 3.802/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE FAZENDA
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2012

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ADRIANA DE MELO LUPINACCI	RUA DOS ANDRADAS, 0	7.002.023.000	3094040
MARIA DE L V DO NASCIMENTO	BAIRRO MACUCOS, 0	35.003.026.000	3116110
MARILEIDE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	RUA SANTO ANDRE, 38	21.025.021.000	3107826
THAIS CAMARGO MARTINS	RUA FIORAVANTE MIQUELINI, 0	26.024.019.000	3113703

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2012

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ADEMIR APARECIDO VICENTE	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA, 230	34052	3118285
ADEMIR SIDNEY MOLINARI	RUA SALDANHA MARINHO, 430 LOJA	24196	3118128
ADILSON FERNANDES	RUA RUI BARBOSA, 296	24002	3118125
ADOLPHO SANTA LÚCIA	RUA DA PENHA, 587	25242	3118150
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	AVE DOS JURITIS, 87	4070	3118409
ADRIANO LUIS FERREIRA	AVE SÃO PAULO, 381	5595	3118704
ALAN KARDEC BAPTISTA JUNIOR	RUA DA PENHA, 153	04093	3117829
ALEXANDRE CARBAS CLEMENTE DOS SANTOS	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 45 APTO 05	17076	3118005
ALEXANDRE GONCALVES BARREIRO	RUA SERGIPE, 129	22353	3118090
ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	RUA RORAIMA, 14	47302	3118527
ALICE PILGER	RUA SANTO ANTONIO, 82	02477	3117800
ALINE FERNANDA DE MELLO	RUA MAJOR JOAO MANOEL, 458	5657	3118718
ANDERSON CARLOS ROSA	AVE PAOLETTI, 105	46993	3118516
ANDRE ALEX LEME	RUA EMILIO RIBAS, 406	15873	3117986
ANDRE FRAGA DOS SANTOS	RUA VISCONDE OURO PRETO, 220	3915	3118376
ANÍSIO JULIO	RUA ABELARDO LAURI, 38	27704	3118190
ANTONIO ALBERTO CUTRI	RUA ANTONIO CAVALLARO, 138	02698	3117803
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 230	26444	3118169
ANTONIO CARLOS MARCATI	RUA XV DE NOVEMBRO, 140	15165	3117981
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE MORAES	RUA DA PENHA, 18	4381	3118450
ANTONIO TADEU LEME	RUA DA PENHA, 616	08872	3117891
ANTONIO TEODORO ITAPIRA - ME	AVE PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA, 545	06144	3117854
ANVI SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.	RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES,90 SALA 04	09228	3117895
ARMANDO FONSECA FERRAREZI	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 329	19462	3118043
AURELIO RODRIGUES ARAUJO	RUA CAMPOS SALLES, 359	4324	3118436
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO	RUA JOSE LOPES, 46	18336	3118025
BENEDITO ARIOVALDO BAIRRAL	RUA VEREADOR JOÃO MANOEL GALDI, 329	06874	3117863
CARLOS EDUARDO CHAGAS	RUA MARIO BALDASSIN, 189	29235	3118211
CELSO JOSIAS MANCINI	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 703	13024	3117943
CESAR AUGUSTO ADÃO	RUA JOAO SAMORA, 32	53332	3118647
CESARIO BERNARDO DOS SANTOS	RUA JOAQUIM FIRMINO, 508	32513	3118264
CIBELE DONATTI	RUA FRANCISCO GLICERIO, 321	02864	3117806
CLAUDIO FURIATTI	RUA JOSE BONIFACIO, 371 - SALA A	23663	3118120
CLÁUDIO HENRIQUE DE MIRA	RUA JOSE BONIFACIO, 340 - APTO 11	12916	3117941
CLEMILSON APARECIDO TENÓRIO	RUA NICANOR PIRES DE OLIVEIRA, 81	6130	3118843
CLINICA DE FISIOTERAPIA SUPERA S/S LTDA.	RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 181	4822	3118549
CRISTIANO EMILIO LOPES	RUA PADRE FERRAZ, 686	5131	3118609
CRISTINA APARECIDA TRIGO MARTINS MORO	RUA DOM PEDRO I, 126	07494	3117872
DALVA HELENA BIBIANO	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 3 - APTO 22	4766	3118533
DANIEL BAPTISTA	AVE DOS ITALIANOS, 140	04383	3117833
DÉCIO BELLINI	AVE BRASIL, 375	32862	3118268
DONIZETE GOMES DA SILVA	RUA BENTO DA ROCHA, 229 SALA 3	2857	3118201
DORIVAL GLEDSON GRASSI	RUA JOSE CAIROS FREITAS, 21	6093	3118833
DOUGLAS EDUARDO FERIAN MARCATI	RUA XV DE NOVEMBRO, 140	01953	3117789
EDMARILSON RODRIGUES	RUA PADRE FERRAZ, 668	37465	3118341
EDSON LUIS AMBROSINI	RUA CORONEL FRANCISCO CINTRA, 400	5724	3118738
EDSON LUIS NETTO	RUA JOAO DE MORAES, 53	3910	3118375
EDUARDA BETANIA ZILLI DOS SANTOS	RUA VILLA LOBOS, 185	36424	3118322
ELIEZER ALVES DA SILVA	RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 33	33602	3118278
ERIKA CRISTINA CAMILO	RUA TERESA LERA PAOLETTI, 607 - FUNDOS	40322	3118404
ESTEFANI JIMENEZ BORGES	RUA AFONSO PENA, 208	37893	3118350
EURICO TAVARES DE OLIVEIRA	RUA PRESIDENTE ARTUR COSTA E SILVA, 35	35522	3118304
EWERTON GOMES DE CAMPOS	RUA DA PENHA, 1300 CHACARA	6254	3118882
EZEQUIEL MOURA CÂMARA	RUA ERNESTO ROTOLLI, 69	6034	3118813
FAUSTO GILBERTO LAURITO	RUA RUI BARBOSA, 101	1190	3117930
FERNANDO RIBERTI NETO	RUA RENATO COELHO - BOLACHA, 116	10674	3117915
FLAVIO HENRIQUE FERRAZ	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 429	15064	3117979
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES FONTES	SITIO SÃO LAZARO, 0	09569	3117898
GENÉSIO BOSSO	RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 75	03076	3117808
GENI DOS SANTOS ROSADO	PRAÇA MOGI MIRIM, 90 B	34113	3118288
GERSON SOARES MARTINS	RUA POÇOS DE CALDAS, 310 - MOGI GUAÇU	4156	3118416
GILDO HENRIQUE PIARDI	RUA PADRE FERRAZ, 499	4876	3118559
GILSON NOVAIS FREITAS	RUA MACHADO DE ASSIS, 85	27944	3118195
GISLAINE MARIA ZAGO	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 147	2645	3118170
GRACIANA DE ALMEIDA	RUA ROMANO MOZZAQUATRO, 4	5641	3118715
GUSTAVO DE ALMEIDA DUARTE	RUA CAMPOS SALLES, 359	08602	3117888
HELENA MARIA NASCIMENTO PINTO MACIEL	RUA BENTO DA ROCHA, 449	16196	3117990
HELIO ALVES FERREIRA	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 64	4791	3118541
HÉLIO ALVES FERREIRA	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 64	16166	3117989
HELIO PEDRO DE ALMEIDA	AVE BRASIL, 2139	03963	3117826
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	3118544
IVANA MARIA BELLI	RUA MANOEL PEREIRA, 476	33854	3118282
IVONE CARNEIRO LEÃO	RUA TAMANDARE, 213	16216	3117991
JAIR MARCATTI	TANQUINHO, 0 - SITIO BONIFACIO	15054	3117978
JOANA DARC CAMPOS MORAIS	RUA MANOEL PEREIRA, 57	48452	3118551
JOAO BATISTA DIAS	AVE PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA, 545	11377	3117927
JOÃO BATISTA MARIANO	RUA MINAS GERAIS, 207 FUNDOS	40292	3118403
JOAO CARLOS BAREL	RUA SANTA TEREZINHA, 1184	10533	3117910
JOAO CHAVES	RUA DO CUBATÃO, 515	05784	3117850
JOÃO LUIZ TIBURCIO DA SILVA	RUA LUIZ PEREIRA, 22	4860	3118556
JONAS APARECIDO DE OLIVEIRA PANSA	RUA SOCORRO, 299	18455	3118027
JORGE LOPES	RUA JOSE CONSORTI SOBRINHO	44952	3118467
JORGE LUIS REGIANI	AVE BRASIL, 2902	25124	3118147
JOSE AILTON SILVA	RUA PIAUI, 112	25666	3118160
JOSE AIRTON LISBOA DE SOUZA	RUA TIRADENTES, 32	4276	3118431
JOSE APARECIDO MARIN	RUA FRANCISCA DA LUZ QUARTIN BARBOSA, 20	02636	3117802
JOSE AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA & CIA.LTDA-ME	RUA DR. FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 25	4723	3118526
JOSE BENICIO DA SILVA SOBRINHO	RUA DO CUBATÃO, 551	55772	3118697
JOSE CARLOS BARBOSA	RUA POÇOS DE CALDAS, 284 - MOGI GUAÇU	4960	3118578
JOSE CARLOS DOMINGUES	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 150	36184	3118316
JOSE CARLOS JOAQUIM	RUA ORESTES PUCCI, 45 A	02889	3117807
JOSE FRANCISCO CONSORTE JUNIOR	RUA LORIES BORETTI FIODORMO, 64	44482	3118459
JOSE HORTENCIO FRANCISCHINI	RUA XV DE NOVEMBRO, 184	19026	3118035
JOSE HUMBERTO DA TRINDADE	RUA PROFESSORA MARIA CONC. FLEUTY MATTOS, 115	4717	3118525
JOSE NORBERTO MOREIRA	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS, 60	3905	3118371
JOSE RODRIGUES	AVE DR. DECIO QUELUZ, 107	31992	3118257
JOSE RODRIGUES MOREIRA FILHO	AVE RIO BRANCO, 759	28622	3118202
JOSUE FIGUEIREDO	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 361	5634	3118712
JULIO CESAR PAES DE GODOY	AVE PAOLETTI, 374	4953	3118576
JULIO CESAR ROMANO	RUA DO CUBATÃO, 515 - CASA A	00514	3117764
KARANA BALDI PINHEIRO SOUZA	RUA DOM PEDRO I, 112	5610	3118706
KÁTIA LUISA APARECIDA ROSANOVA MONTEIRO FARIA	RUA ALFREDO PUJOL, 290	3976	3118387
KELLY MOTA SILVA	RUA BRAZ CAVENAGHI, 26	4988	3118583
LEONARDO DUARTE DA SILVA	AVE SÃO PAULO, 500 A	5068	3118600
LIDIANE CRISTINA SIQUEIRA	AVE LIONS CLUBE, 129	34903	3118294
LIGIA EHMKE PASSARELLA	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 609 SALA 02	5552	3118691
LUIS ADEMIR TEIXEIRA	AVE DOS JURITIS, 90	31902	3118256
LUIS FERNANDO SCARABEL	RUA NILO BORETTI, 85	31124	3118249
LUIS GONZAGA MONTEIRO DE FARIA	RUA ALFREDO PUJOL, 290	13476	3117951
LUIS ROBERTO FERREIRA	RUA LUIZ SARTORELLI, 26	30033	3118224
LUIS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	RUA JOAQUIM INACIO, 10	38042	3118353
LUIZ MARTINHO STRINGUETTI	RUA JOAO DE MORAES, 285	25382	3118155
LUIZA ADRIANA PALHARES	RUA JOÃO ALTAFINI, 54	17654	3118014
MANOEL CARLOS DOS SANTOS	RUA PRESIDENTE KENNEY, 80	24023	3118127
MARA STRINGUETTE DE MATTOS	RUA RUI BARBOSA, 17	27334	3118185
MARCELA GUINEZI MUNIZ	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 551 - SALA 02	5791	3118751
MARCELO AUGUSTO TREVELIN	RUA RIBEIRO DE BARROS, 293	26143	3118165
MARCIA DE LUCCIA ARCARE	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 500	5222	3118632
MARCIO ALEXANDRE BELLI	RUA DUQUE DE CAXIAS, 117	3908	3118373
MARCIO APARECIDO PEREZ FARIA	RUA FRANCISQUINHA FERREIRA MUNHOZ, 37	22894	3118099
MARCOS APARECIDO LEITE MARTINS	AVE BRASIL, 181	23586	3118118
MARCOS CESAR DA SILVA SAKSENIAN	RUA JOSE BONIFACIO, 394 - LOJA 11	01785	3117785
MARCOS ROBERTO BALESTRA	RUA LEONARDO VERGAL, 131	4708	3118521
MARIA APARECIDA CALDEIRA SILVA	RUA DA IMPRENSA, 113	5951	3118788
MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA DR. FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 96	02093	3117793
MARIA ELVIRA DE CAMARGO VIEIRA	RUA FRANCISCO GLICERIO, 224	15737	3117985
MARIA JOSICLEIDE DE SANTANA	RUA TIRADENTES, 151	51292	3118608
MARIA TEREZA JACHETTA	RUA DR. MANOEL DE ABREU, 71	4325	3118437
MARIO GUINESI JUNIOR	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 68	21282	3118071
MARLENE AGUIAR LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA DOM PEDRO I, 180	6049	3118819
MARTA AP. DE MORAES CARDOSO	RUA TREZE DE MAIO, 342	27462	3118187
MILTON BERCELLI	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 304	10337	3117908
MIRIAM LÚCIA GONÇALVES BRIANTI	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 474	047610	3117839
MURILO DE LIMA	AVE BRASIL, 2187	4336	3118442
NEEMIAS OLIVEIRA DE CAMARGO	RUA CLELIA DINI, 197	4357	3118446
NEUROCLÍNICA DE ITA. INST.DE TRAT.AV. EM NEUROL. S/S LTDA	RUA TREZE DE MAIO, 317	33503	3118275
NILSON EDUARDO AMERICO	RUA ACRE, 36	23744	3118122
NILTON BRAZ DE FARIA	RUA CAMPOS SALLES, 359	4319	3118435
OMAR GOMES SAMPAIO	RUA DAS VIOLETAS, 100	30772	3118243
ORLANDO PEREIRA	RUA FRANCISCO GLICERIO, 566	31093	3118248
OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO	RUA MANOEL GONÇALVES CAMPANA, 57	30785	3118244
P.R. CAVENAGHI-ME	RUA LUIZ GUERRA, 27	31645	3118254
PATRIK RUETE DE OLIVEIRA PEREIRA CARNEIRO	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 0	4214	3118418
PAULO MÁRCIO DE SOUZA	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 190	23444	3118113
PAULO MARQUES	FAZENDA SANTO ANTONIO, 0	09465	3117897
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	RUA JOSE ROSARIO, 283	4502	3118469
PAULO SERGIO BAREL	RUA SANTA TEREZINHA, 1184	30372	3118235
PEDRO APARECIDO ROSENDO	RUA SANTOS DUMONT, 76	5018	3118590
PERSIO SERGIO PAULINO	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 98	20075	3118054
PRISCILA GONÇALVES	RUA NATALINO ROVARIS, 76	26223	3118167
RAQUEL MESSIAS RIBEIRO	RUA ANTONIO CORADI, 58	5756	3118745
REGINA MARIA BARASSA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1397 BLOCO A	5497	3118677
REGINALDO APARECIDO DA COSTA	RUA FRANCISCO GABRIEL PINOLA, 135	25366	3118153
REINALDO CANDIDO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 336	36397	3118321
RENATO SOUZA LEITE	RUA EDGAR TRANI BAGATELLA, 133	4680	3118511
RICARDO APARECIDO CARDOSO	RUA SANTO ANTONIO, 140	33874	3118283
RICARDO KOJI CHIBA	RUA DAS MARGARIDAS, 116	10664	3117914
ROBERTO CARLOS	RUA DA SAUDADE, 280	39912	3118393
ROBERTO TADEU HONORIO DA SILVA	AVE BRASILIA, 481	20294	3118059
ROBSON ANACLETO DA MOTA	RUA DA PENHA, 259	4567	3118480
RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA	RUA DR. JOSE S FERREIRA FILHO, 191	18292	3118023
ROGERIO EDUARDO GASPARDI	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB, 238	34102	3118287
ROMEU BORGES	RUA JOSE BONIFACIO, 0 26-1	01914	3117787
RONALDO NETTO	RUA ANTONIO FAVERO, 20	25612	3118159
RONALDO VENTINIO ALVES	RUA NOGE JAMARINO, 64	4006	3118399
RONIANE BASTÃO	RUA CONSELHEIRO DANTAS, 75 SALA 4	5985	3118797
ROSANA SILVERIO CUTRI	RUA RUI BARBOSA, 497	04512	3117834
SAMUEL BUENO DE MORAES	AVE RIO BRANCO, 418	0063	3117766
SEBASTIÃO LUIZ VENTURINI	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 48	2652	3118172
SEDERVAL ANTONIO FERRARRI	RUA DOS CRISANTEMOS, 130	12223	3117933
SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	RUA DA PENHA, 536 APTO 01	29002	3118208
SERGIO LUIZ MARTINI	RUA JOSE SERRA, 6	07595	3117874
SERGIO RUBENS LENCO	RUA FARMACEUTICO ANTONIO SERRA, 70	22474	3118091
SILVANA APARECIDA PALANDI	RUA DA PENHA, 231	50132	3118588
SILVIA HELENA SICOLI BORETTI	RUA BENTO DA ROCHA, 275	3981	3118389
SOLANGE APARECIDA DA COSTA	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 187	30333	3118232
SONIA DE FATIMA CALIDONI DOS SANTOS	RUA JOAO DE MORAES, 53	3909	3118374
SUEIDE SILVA DE MORAES SANT ANNA	AVE RIO BRANCO, 138	5948	3118787
THAIS WITANALLIE PEREIRA SANTA LUCIA	RUA TREZE DE MAIO, 5	6060	3118823
THIAGO MARIANO DA SILVA	RUA JUVENAL PEREIRA DE GODOY, 91	58192	3118756
VALNEI SEVERINO DOS SANTOS	RUA RICARDO PASSARELLA, 361	06315	3117857
VANDERLEI DONIZETI ADOLFI ZANCHETA	RUA SÃO FRANCISCO, 70	3935	3118380
VICENTE HUMBERTO PIZZI	RUA RENNE BORETTI, 335	30092	3118225
VILMA BUENO DE CAMARGO MOMESSO	RUA DOROTHEIA DE FREITAS, 161	36144	3118315
VITORIO MORO	RUA XV DE NOVEMBRO, 109	26152	3118166

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de março de 2.012.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Negócios Jurídicos
Divisão de Fiscalização de Posturas
NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários, abaixo relacionados, dos imóveis que especifica, notificados a providenciar a **LIMPEZA** do(s) respectivo(s) **TERRENO**(S) no prazo de **05(Cinco)** dias, a contar desta publicação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO IMÓVEL - RUA/AV	COD. IMÓVEL	Nº. INTIM.
Idair Podadera Batista	Dos Jasmins	012.028.024-000	154/2012
Fernando Riberti Neto	Maria Destro Zacchi	026.017.013-000	155/2012
Tomaz Felix	Alice de Oliveira Preto	026.017.026-000	156/2012
Andréa Moraes da Silva	Lincon Costa da Silva	026.018.038-000	158/2012
José Francisco de Paula	Lincon Costa da Silva	026.018.044-000	159/2012
Alexandra Almeida Zago	Eugenio Paschoalin	026.026.016-000	160/2012
Jessé Orcini	Aristides Ricciluca	026.026.001-000	161/2012
Elenice de Oliveira Martins	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.012.003-000	163/2012
Francisco Carlos de Oliveira	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.012.004-000	162/2012
Ari Francisco de Lima	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.012.010-000	164/2012
Antonio Walter Biccigo	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.013.026-000	165/2012
Maria Iolanda A. Colosso	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.013.027-000	166/2012
Homero Iorio	Fioravante Miquelini	026.013.001-000	167/2012
Benedito Rubens Ehmke	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.022.037-000	168/2012
Simone Regina M. Prado	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.023.021-000	169/2012
Gilberto Poli	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.023.022-000	170/2012
Letícia Maria P. Bosso	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.023.030-000	173/2012
Carlos Nelson Lovatto	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.023.031-000	174/2012
Salvador José Bacchin	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.023.034-000	175/2012
Verena Mancini da Fonseca	José Ravetta	026.022.034-000	176/2012
Maurício Carneiro Baratella	Eugenio Paschoalin	026.020.017-000	177/2012
Gabriel Boretti da Silva	Eugenio Paschoalin	026.020.019-000	178/2012
José Hamilton Ravetta	Elza Simões Schneider	026.021.029-000	179/2012
André Luiz Ricciluca	Elza Simões Schneider	026.020.014-000	180/2012
Ana Maria G.M.Rodrigues	Elza Simões Schneider	026.021.031-000	181/2012
Rita de Cássia Pompeu Trvelin	Elza Simões Schneider	026.021.032-000	182/2012
Sonia Aparecida M Rodrigues	José Ravetta	026.021.001-000	183/2012
Elida Stumpf	José Ravetta	026.021.006/007-000	184/2012
Luciano Francisco Sartorelli	José Ravetta	026.021.008-000	185/2012
Adriana Rocha Carvalho	José Ravetta	026.021.014-000	186/2012
Valter Freire T. Russo	Helena Moraes Trani	026.007.001/2/3-000	187/2012
Benício Candido da Silva	Fioravante Miquelini	026.013.002-000	188/2012
Charles Henrique da Silva	Fioravante Miquelini	026.013.009-000	190/2012
Hermes Osório Oliveira Filho	Augusto Rodrigues Pereira	026.014.001-000	191/2012
Nelson Marques	Augusto Rodrigues Pereira	026.014.002-000	192/2012
Fábio Henrique Letran Placa	Augusto Rodrigues Pereira	026.014.004-000	193/2012
Benedito José Secchi	Augusto Rodrigues Pereira	026.014.003-000	194/2012
Silvana Helena de Souza	Augusto Rodrigues Pereira	026.014.005-000	195/2012
Luciana Zaniboni	Augusto Rodrigues Pereira	026.014.006-000	196/2012
Maria Iara Canella	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.023.037-000	197/2012
Marta Castro N. Soares	Maria Rodrigues Leitão Oliveira	026.023.038-000	198/2012
Samuel Dirceu Moraes Filho	Fioravante Miquelini	026.023.001-000	199/2012
Cássio Roberto Cayers	Fioravante Miquelini	026.023.010/011-000	202/2012
Odair Polônio	Fioravante Miquelini	026.023.013-000	203/2012
Plínio Cremasco Junior	Fioravante Miquelini	026.023.019-000	204/2012
Luiz Fernando Bayod	Augusto Rodrigues Pereira	026.024.002-000	205/2012
Hermes Ozório Oliveira Filho	Augusto Rodrigues Pereira	026.024.003-000	206/2012
Selma Cristina Santos Lerro	Augusto Rodrigues Pereira	026.024.004-000	207/2012
Gilberto Negri	Augusto Rodrigues Pereira	026.024.009-000	208/2012
Paulo Afonso Pereira Olbi	Augusto Rodrigues Pereira	026.024.010-000	209/2012
Maria Angélica Alves	Augusto Rodrigues Pereira	026.024.013-000	210/2012
Ricardo Gonçalves	Paulo Lacerda Quartin Barbosa	026.024.017-000	211/2012
Assad Com. De Papéis Ltda.	Fioravante Miquelini	026.024.018-000	212/2012
Ozeias Souza Oliveira	Fioravante Miquelini	026.024.024-000	214/2012
Cláudio Pereira Silva Queluz	João Pereira Caixeta	026.016.015-000	215/2012
Rovilson José Alves	Maria Destro Zacchi	026.017.001-000	216/2012
Jair Malandrin	Maria Destro Zacchi	026.017.002-000	218/2012
Marcelo Consorti	Maria Destro Zacchi	026.017.006-000	221/2012
Rubens Freitas Filho	Maria Destro Zacchi	026.017.010-000	222/2012
Simone Rafael de Oliveira	Maria Destro Zacchi	026.017.011-000	223/2012
Katsume Inoue	João Pereira Caixeta	026.016.004-000	225/2012
Giulliano Monteiro Reis	João Pereira Caixeta	026.015.002-000	227/2012
Luiz Soares Filho	João Pereira Caixeta	026.015.003-000	228/2012
Jair da Silva	João Pereira Caixeta	026.015.004-000	229/2012
Luiz Antonio Bichego	João Pereira Caixeta	026.015.005-000	230/2012
Antonio Fábio da Costa	João Pereira Caixeta	026.015.006-000	231/2012
Anderson Morosi	Aristides Ricciluca	026.015.018-000	232/2012
Assad Comércio de Papeis Ltda	João Pereira Caixeta	026.016.001-000	234/2012
Katsume Inoue	João Pereira Caixeta	026.016.002/003-000	235/2012
Marco Antonio de Freitas	Fioravante Miquelini	026.014.021-000	237/2012
Gislene Aparecida Froes	Fioravante Miquelini	026.014.019-000	236/2012
Davi Freitas da Silva	Fioravante Miquelini	026.014.22-000	238/2012
César Douglas da Silva	Fioravante Miquelini	026.014.023-000	239/2012
Rafael Marcatti Leal	Fioravante Miquelini	026.014.024-000	240/2012
Clodoaldo José Rossi	Fioravante Miquelini	026.014.025-000	241/2012
Renato Zaniboni de Oliveira	Fioravante Miquelini	026.014.029-000	242/2012
Silvana H. de Souza	Fioravante Miquelini	026.014.030-000	243/2012
Samuel Dirceu Moraes Filho	Fioravante Miquelini	026.014.033-000	244/2012
Leiko Tanaka Takeuchi	João Pereira Caixeta	026.015.001-000	245/2012
Silvio Setti Sobrinho	Helena de Moraes Trani	026.007.007-000	246/2012
Valter Freire T. Russo	Aritides Ricciluca	026.007.014-000	247/2012
Antonio Carlos Brunialti	Aritides Ricciluca	026.007.015-000	248/2012
Márcio Fernando Nogueira	Helena de Moraes Trani	026.010.003/004-000	251/2012
Posto de Molas Itapira Ltda.	Helena de Moraes Trani	026.010.005-000	252/2012
Fábio Henrique Letran Placa	Aristides Ricciluca	026.008.020/021-000	254/2012
José Emílio Pires Bueno	Aristides Ricciluca	026.008.022-000	255/2012
Luciano Marques Batista	Helena de Moraes Trani	026.009.001/002-000	256/2012
Assad Comércio de Papéis Ltda	Helena de Moraes Trani	026.009.005-000	257/2012
Israel Rosa	Aristides Ricciluca	026.009.018-000	258/2012
Assad Comércio de Papéis Ltda	Aristides Ricciluca	026.009.014-000	259/2012
Celso Roberto Molina	Fioravante Miquelini	026.024.026-000	260/2012
Patrícia Aparecida Zacariotto	Fioravante Miquelini	026.024.027-000	261/2012
Simone da Silva Elias	Fioravante Miquelini	026.024.030-000	262/2012
José Roberto Bonatelli	Fioravante Miquelini	026.024.034-000	263/2012
Marcos Rodrigues	Augusto Rodrigues Pereira	026.025.019-000	264/2012
Sebastião Riboldi Guerreiro	Augusto Rodrigues Pereira	026.025.025-000	265/2012
Silvio Ângelo G. Bertini	Jair Amaral Junior	026.025.001-000	267/2012
Maria Ap. Poletini Cinsortti	Jair Amaral Junior	026.025.002/003-000	268/2012
Maria Iara Canella	Jair Amaral Junior	026.025.004-000	269/2012
Antonio de Pádua Colosso	Paulo Lacerda Quartin Barbosa	026.0256007-000	271/2012
José Roberto Andrade	Paulo Lacerda Quartin Barbosa	026.025.009-000	273/2012
Francisco de Assis Guerreiro	Helena de Moraes Trani	026.008.010/011-000	274/2012
José Antonio Franceschini	Aristides Ricciluca	026.008.012-000	275/2012

Ficam, ainda, os proprietários cientes de que o não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado e em não sendo tomada nenhuma providencia, a Prefeitura aplicará as sanções legais previstas no Código de Posturas Municipal e multa de 375,66 U.F.M.I.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Março de 2012.
MÁRIO DA FONSECA
Secr. Negócios Jurídicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Homologação em licitação, convite n.º 01/12, objeto: Obras civis para execução de um banheiro e reforma da cozinha nas instalações da Captação de Água Bruta, situado na Av. dos Italianos, s/nº.de acordo com o Anexo IV – Projeto Básico., Empresa Adjudicatária: PROGCON Engenharia Civil e Arquitetura Ltda. ME., valor: R$ 14.500,31.

Itapira 24 de fevereiro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BORETTI
PRESIDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

RATIFICAÇÃO: Processo n.º 06/2012,Aquisição de reagentes da marca Hach, fornecedor exclusivo Hexis Científica S/A, valor R$ 5.457,05, base legal, art. 25 inciso I da Lei 8.666/93.

ITAPIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2012
ANTONIO EDUARDO BORETI
PRESIDENTE DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Edital n° 05/12, Pregão Presencial nº 03/2012, objeto: aqusição de combustíveis etanol, gasolina e óleo diesel, encerramento (entrega dos envelopes): 15/03/2012 até as 08 horas e 30 minutos, local:Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br, ou ser pode solicitado através de e-mail-compras@saaeitapira.com.br.

ANTONIO AP. SECOLIN
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244

Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2009

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Itapira e inciso II do Art. 24 da Resolução nº 153 (Regimento Interno da Câmara), ficam integralmente APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Itapira, referente a prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município de Itapira, relativas ao exercício de 2009, de acordo com a conclusão extraída dos autos do processo TC. 0447/026/09 do EG. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Relatório do Vereador Mauro Antonio Moreno , em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 24 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ELIAS ORSINI
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RESOLUÇÃO Nº 286

Altera a redação do § 3º. Art. 5º, e acrescenta artigo 13 e Inciso I à Resolução nº 280, que Institui o Parlamento Jovem no Município de Itapira e dá outras providências

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º) O § 3º, do artigo 5º da Resolução nº 280, de 08 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

... Artigo 5º) .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - A posse para o exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá todos os anos, na primeira quinta-feira útil do mês de abril, findando o mesmo em 20 de dezembro.

Art. 2º) Acresce artigo 13 e Inciso I à Resolução nº 280, de 08 de novembro de 2011, com a redação abaixo, renumerando o atual artigo 13 para 14.

... Artigo 13) Ficar criado o Conselho de Mediação, composta por um Docente indicado pela escola participante.

I - O Conselho criado no "caput" do artigo 13, terá a função de mediar assuntos divergentes entre o Legislativo e o Parlamento-Jovem.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 24 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ELIAS ORSINI
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RESOLUÇÃO Nº 287

Altera dispositivos da Resolução nº 282, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Parlamento Jovem de Itapira.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º) O § 1º, do artigo 2º da Resolução nº 282, de 30 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

... Artigo 2º - .....

§ 1º - O mandato dos Parlamentares-Jovens inicia-se com a diplomação e posse na primeira quinta-feira útil do mês de abril, findando o mesmo em 20 de dezembro.

Art. 2º - O artigo 19 e seu parágrafo 2º passam a vigorar com as seguintes redações:

... Artigo 19 - As Sessões Ordinárias serão realizadas toda primeira quinta-feira de cada mês às 19:30 horas.

§ 1º - .....

§ 2º - A sessão que, por qualquer motivo, não for possível ser realizada de conformidade com este artigo, ficará automaticamente transferida para a próxima quinta-feira.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 24 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ELIAS ORSINI
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITAPIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITAPIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
3º QUADRIMESTRE DE 2011.

I – COMPARATIVOS: Valores expressos em reais

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**123.545.381,13**		**142.215.485,76**	
	R$		**R$**	
Despesas Totais com Pessoal	**1.617.646,56**	**1,31%**	**1.981.744,60**	**1,39%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			**8.106.282,69**	**5,70%**
Limite Legal (art. 20)	**7.412.722,87**	**6,00%**	**8.532.929,15**	**6,00%**
Excesso a Regularizar	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO CARLOS FRANCO
Contabilista CRC-Nº 16938

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 001/2012

0BJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de semáforos.
- Classificando em **1º lugar**, **Lote 01**, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa **Portal Sinalização Viária Ltda.**, para o objeto licitado, com o valor global de R$ 32.216,00 (trinta e dois mil e duzentos e dezesseis reais), em **2º lugar** a proposta da empresa **M3A Comércio e Serviços Viários Ltda. - ME**, com o valor global de R$ 36.412,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e doze reais) e em **3º lugar** a proposta da empresa **Brascontrol Indústria e Comércio Ltda**., com o valor global de R$ 39.672,00 (trinta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais).
- Classificando em **1º lugar**, **Lote 02**, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa **Brascontrol Indústria e Comércio Ltda**., para o objeto licitado, com o valor global de R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais), em **2º lugar** a proposta da empresa **Portal Sinalização Viária Ltda.**, com o valor global de R$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais) e em **3º lugar** a proposta da empresa **M3A Comércio e Serviços Viários Ltda. - ME**, com o valor global de R$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais).

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2012

0BJETO: Contratação de serviços e obras de construção de uma unidade de Educação Infantil Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C.
- Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Progcon Engenharia Civil e Arquitetura Ltda. - ME, para o objeto licitado, com o valor global de R$ 857.838,97 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) e em **2º lugar** a proposta da empresa Construville – Pavimentação, Saneamento e Construção Ltda., com o valor global de R$ 860.284,29 (oitocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DA CONCORRÊNCIA N. º 001/2012.
0BJETO: Permissão de uso e exploração de bens públicos imóveis destinados a comércio ou prestação de serviços**.**
ENCERRAMENTO: Dia 10/04/2012, às 10h00.

EDITAL DA CONCORRÊNCIA N. º 002/2012.
0BJETO: Permissão de uso de espaço físico para exploração de serviços de publicidades**.**
ENCERRAMENTO: Dia 11/04/2012, às 10h00.

INFORMACÕES: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 07/03/2012, das 09h às 16h30min., na Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, Km 44,2 – SP, Itapira/SP, Tel. (0xx19) 3913.9455, mediante o recolhimento da taxa no valor de **R$ 10,00 (dez reais)**, correspondente aos custos com cópias xerográficas, no Setor de Controle e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, n.º 490, Centro, Itapira/SP, ou solicitação através do e-mail: recursos.materiais@itapira.sp.gov.br, gratuitamente.

Itapira, 29 de fevereiro de 2012.
PAULO ROBERTO AVANCINI
Secretário de Recursos Materiais

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2012
0BJETO: Contratação de serviços e obras, conforme abaixo:
Item 01 – Recuperação do piso da Quadra (contrapiso) de Ginásio Esportivo;
Item 02 - Recuperação do piso das Quadras (fornecimento e assentamento do piso) de Ginásios Esportivos.
- Classificando em **1º lugar**, **Item 01**, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Progcon Engenharia Civil e Arquitetura Ltda. - ME, para o objeto licitado, com o valor global de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
- Classificando em **1º lugar**, **Item 02**, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Progcon Engenharia Civil e Arquitetura Ltda. - ME, para o objeto licitado, com o valor global de R$ 141.542,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público para conhecimento dos interessados, que o **EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012**, que tem como objeto o Credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, sofreu alterações no Termo de Referência.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, o prazo para entrega dos Envelopes "01" – Documentos de Habilitação e "02" – Projeto de Venda fica prorrogado para o período entre 05/03/2012 a 09/04/2012, no horário das 09h00 às 16h30.

O Edital em inteiro teor e suas alterações estará à disposição dos interessados na Secretaria de Educação, sito na Rua XV de novembro, 255, Centro, Itapira/SP.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0xx19) 3913.9400.

Prefeitura Municipal de Itapira, 01 de março de 2012.

PAULO ROBERTO AVANCINI
Secretário de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 0454/2012 Data de Protocolo: 16/02/2012
CEVS: 352260401-931-000002-2-1
Razão Social: PAULO ROBERTO TESSARINI - CPF: 822.191.688-91
Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 381-BOA ESPERANÇA/ ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: PAULO ROBERTO TESSARINI - CPF: 822.191.688-91
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1337/06 Data de Protocolo: 28/06/2006
CEVS: 352260401-561-000295-1-3 Data de Emissão: 24/02/2012
Razão Social: CARLOS OTÁVIO NUCI - ME - CNPJ: 07.765.511/0001-43
Endereço: RUA JOSÉ MARCELINO DA COSTA, 299 – SÃO VICENTE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: CARLOS OTÁVIO NUCI CPF: 068.713.018-28
Defere a Emissão da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0505/2012 Data de Protocolo: 28/02/2012
CEVS: 352260401-863-000160-1-2 Data de Validade: 28/02/2013
Razão Social: JOSÉ ARTUR FOCHESATO- CPF: 17115132968
Endereço: RUA PADRE FERRAZ,235 SANTA CRUZ/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ARTUR FOCHESATO CPF: 171.151.329-68
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO
Razão Social: DAVID BARBOSA SUPERMERCADO - EPP
CNPJ: 008.468.552/0001-30
Endereço: Rua Santa Rita, 6 – Bairro Dos Prados - ITAPIRA/ SP
Responsável Legal: David Barboza CPF: 290.697.078-61
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº. 0743, Série "A", datado de 27/02/2012, por infringir o disposto no artigo 122, inciso XIX e XX da Lei 10083 de 23/09/98, combinado com os itens nº 4,5 e 7, sub item 9.8 e sub item 9.12.1 do Regulamento Técnico aprovado pela Portaria CVS nº 6/99 de 10/03/99.

AUTUAÇÃO
Razão Social: DAVID BARBOZA SUPERMERCADO - EPP
CNPJ: 008.468.552/0001-30
Endereço: Rua Santa Rita, 6 – Bairro Dos Prados - ITAPIRA/ SP
Responsável Legal: David Barboza CPF: 290.697.078-61
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº. 0744, Série "A", datado de 27/02/2012, por infringir o disposto no artigo 122, inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, combinados com os sub itens 9.2, 9.3, 9.5, 9.12.1 do Regulamento Técnico aprovado pela Portaria CVS nº 06/99 de 10/03/99.

AUTUAÇÃO
Razão Social: DAVID BARBOSA SUPERMERCADO - EPP
CNPJ: 008.468.552/0001-30
Endereço: Rua Santa Rita, 6 – Bairro Dos Prados - ITAPIRA/ SP
Responsável Legal: David Barboza CPF: 290.697.078-61
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº. 0745 Série "A", datado de 27/02/2012, por infringir o disposto no artigo 122, inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, combinado com o Artigo 290, inciso III, Artigo 168, Artigo 415 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/78.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Michele Ribeiro da Cruz	23.307.319-X	G P IV – Assistente Social	244/2010
Sandra Silva Araujo	43.072.576-0	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Cari Ene Eugenio	32.508.491-9	A A VI – Técnico de enfermagem	244/2010
Sandra Jaqueline Guerra	18.329.968	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Rita de Cássia de Almeida	25.227.209-2	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Cristiane Helena de G. Campanini	28.274.892-1	A A V – Auxiliar de Saúde Bucal	355/2008
Daniela de Aguiar	34.206.318-2	A A V – Auxiliar de Saúde Bucal	355/2008
Simone Cristiane de Oliveira	32.035.012-5	G P I – Professor de Educação Artística	477/2008
Edenilce AP Pereira Padilha	23.747.452-9	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Maria Cecília Vieira Bosso	27.735.503-5	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Silvia Helena Batista	28.706.837-7	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Vera Lucia Dias Cruz	27.653.071-8	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Dezilda Narciso Pedro	36.334.531-0	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Elaine Cristina Bianconi	26.123.098-0	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Luciana Helena de Oliveira	28.938.560	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Francisco Luciano Ferreira	30.484.061-0	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Claudineia Ap de Araujo	33.507.639-7	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Nilva Martins	32.535.505-8	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Lazara Candido Soares da Silva	32.508.854-8	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Camile Cristiane Topan	32.535.492-3	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Roseli AP Teodoro	33.798.927-8	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Claunice AP Rocha	34.741.008-X	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Juliana Maria de Oliveira	33.507.908-8	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Silvia AP Alves Mota	42.109.383-3	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Claudia de Jesus	46.826.726	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Matheus Tazinaffo Ribeiro	43.962.080-6	A A IX – Agente de Saneamento	244/2010
Karen Alves Pupo Nogueira	48.690.858-6	A A IX – Agente de Saneamento	244/2010
Rafaela de Paula Tenório Pereira	32.902.466-8	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	245/2010
Marcos César de Oliveira Gomes	20.038.780	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Monica Adoriana Gare Batista	11.946.461	Professor de Ensino fundamental I	320/2011
Bruna de Cássia Clemente	42.166.003-X	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Nelma Elisa Coraça Figueiredo	17.244.343-X	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Marineide Cesario torres	3.941.725	Professor de Educação Infantil I	245/2010

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de fevereiro de 2012.

EVERTON HENRIQUE P DE OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	200.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**220.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1062		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Educ. Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1053		Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	100.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	5.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1028		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Sec. Promoção Social		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	15.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**220.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS



Sibipiruna replantada floresce no Passarella

Transplantado da avenida Rio Branco para a região do conjunto Humberto Carlos Passarella, um exemplar de sibipiruna de grande porte já começa a mostrar a densidade de sua nova folhagem. A árvore foi retirada do local original pelas equipes do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria de Serviços Públicos, por estar junto a uma avenida de grande porte, com trânsito intenso de caminhões e ônibus, o que resultava em riscos para ela e para os usuários da via. Em seguida, foi replantada no canteiro defronte à praça Abel Borges, no conjunto Passarella.

Hoje, o exemplar de sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) já mostra desenvolvimento pleno, vicejando em um local espaçoso e adequado ao porte daquela espécie.



Árvore transplantada já é uma das mais frondosas na região do Passarella

Dia Internacional da Mulher terá comemorações na praça Bernardino

Na quinta-feira, dia 8, o Dia Internacional da Mulher será comemorado em Itapira com diversas atividades na praça Bernardino de Campos. O evento está sendo organizado pelas secretarias municipais de Promoção Social, de Saúde, de Esportes e Lazer e de Cultura com apoio do Conselho Municipal do Idoso.

As atividades terão início às 9 horas com apresentação do Grupo Melhor Idade, da Secretaria de Esportes e Lazer. Às 9h30, equipes também da Secretaria de Esportes e Lazer farão uma apresentação de capoeira. Em seguida, às 10 horas, a Secretaria de Cultura levará uma apresentação de dança à praça.

A Secretaria de Promoção Social e o Conselho Municipal de Idoso farão atividades da campanha contra a violência da mulher e do idoso. A Secretaria de Saúde apresentará a campanha de conscientização da ocorrência da Aids em idosos.

BANCO DO POVO PAULISTA

PRECISANDO DE DINHEIRO?

Se você é MICROEMPREENDEDOR

Formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos de R$ 200,00 até 15.000,00 com juros de

0,5% ao mês

Até 36 meses para pagar - Carência de até 90 dias

Crédito sujeito a aprovação. Consulte as condições no site

sert

ITAPIRA governo de ações e atitudes

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para mais informações acesse: www.emprego.sp.gov.br

BANCO DO POVO PAULISTA

Rua Com. João Cintra, 395 – Centro – Itapira/SP

Fone (19) 3813-1007